# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

## Decreto Nº C0093/2014 de 14 de Outubro de 2014

## Crédito Adicional Suplementar

**O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuiçoes legais, com base no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64 e da Lei Municipal Nº 1338 de 24 de Dezembro de 2013, decreta:**

**Artigo 1º:** Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na ordem de R$ 57.270,75 (Cinquenta e sete Mil e duzentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), às dotações do Orçamento Programa do exercício fluente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|---|---|---|
| 0014 | 0101.04.0122.0402.2003 - HOMENAGENS/RECEPCOES/FESTIVIDADES<br>3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 300,00 |
| 0031 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 0035 | 0301.04.0122.0402.2005 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 4.600,00 |
| 0076 | 0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 1.000,00 |
| 0079 | 0501.04.0122.0402.2010 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS<br>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 23.540,00 |
| 0093 | 0601.12.0306.1201.2015 - PNAE - ENSINO FUNDAMENTAL<br>3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 600,00 |
| 0105 | 0601.12.0361.1202.2018 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - R. PROPRIO<br>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 8.500,00 |
| 0181 | 0701.10.0301.0402.2029 - MANUTEN AO TRANSPORTES - SAUDE<br>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 260,00 |
| 0207 | 0701.10.0301.1003.2031 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - BASICAS<br>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 13.860,75 |
| 0243 | 0701.10.0301.1003.2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA<br>3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 300,00 |
| 0292 | 0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 1.110,00 |
| 0296 | 0801.08.0244.0801.2043 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES SETOR DE PROMOCAO SOCIAL<br>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 1.250,00 |
| 0306 | 0801.08.0244.0801.2044 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CRAS<br>3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 500,00 |
| 0346 | 0601.12.0361.1221.2024 - MANUTENCAO ATIV. EDUCACAO - QESE<br>3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 450,00 |
| | **Total** | **57.270,75** |

**Artigo 2º:** Para cobertura do Crédito Suplementar ora aberto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação das dotações do Orçamento Programa vigente, conforme as seguintes discriminações:

| Ficha | Funcional Programática | Valor |
|---|---|---|
| 0112 | 0601.12.0361.1202.2019 - MANUTENCAO ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 60%<br>3.1.90.04.00.00 - Contratação por Tempo Determinado | 2.000,00 |
| 0224 | 0701.10.0301.1003.2033 - MANUTENCAO ATIV. SAUDE - PACS<br>3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 3.650,75 |
| 0244 | 0701.10.0301.1003.2036 - MANUTENCAO ATIVIDADES DE SAUDE - SACASA<br>3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | 5.000,00 |
| 0255 | 0701.10.0302.1003.0014 - CONVENIO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE<br>3.3.70.41.00.00 - Contribuições | 12.800,00 |
| 0267 | 0801.08.0243.0801.2041 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR<br>3.3.50.43.00.00 - Subvenções Sociais | 28.000,00 |
| 0278 | 0801.08.0243.0802.1008 - MANUTENCAO DE ATIVIDADES DO PETI - VINCULADOS<br>3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo | 5.820,00 |
| | **Total** | **57.270,75** |

**Artigo 3º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º:** Revogam-se as disposições em contrário.

**SANTANA DA VARGEM, 14 de Outubro de 2014**

---

**VITOR DONIZETTI SIQUEIRA**

**PREFEITO MUNICIPAL**